

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tsbs4uuh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/07/2019 Indicação nº 2850/2019 Protocolo nº 5534/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, a necessidade disponibilizar 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, situada no município de Sapezal-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia a Exma. Secretaria de Estado de Educação, a Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, com a finalidade de demonstrar a necessidade disponibilizar 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, situada no município de Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação da Vereadora da Câmara Municipal de Sapezal, a Sra. Barbára Bongioi Sachetti.

Trata-se da necessidade disponibilizar 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, situada no município de Sapezal-MT.

A referida unidade escolar se encontra em funcionamento desde 21 de outubro do ano de 2009, contando com 1289 (mil duzentos e oitenta e nove) alunos, 11 sala de aulas, 01 biblioteca, 01 laboratório de informática, 01 sala de reunião, 01 sala de professores, 01 sala de diretoria e 01 recepção, todas com instalações elétricas, necessitando somente da disponibilização dos aparelhos de ar condicionado para a instalação de climatização.

Vale dizer que, estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o corpo “reclama” da temperatura, transpira em excesso e podemos sentir cansaço, tontura, sono,

indisposição e até mesmo falta de ar. Sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor. Todos esses fatores podem afetar a concentração e rendimento dos alunos, além das constantes faltas em virtude de problemas de saúde causados pelo mal-estar que pode ser sentido no calor.

É fundamental que se garanta o direito à educação, por meio de um atendimento de digno e de qualidade. Para tanto, é necessária, porém, a existência de condições adequadas.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual